



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO
Estado de Minas Gerais

Prorrogação de prazo de recurso

Fica prorrogado o prazo de recurso contra a lista de inscritos até dia **24/05/2016**, próxima terça-feira. Tal prorrogação é devido ao fato de ter havido inconsistências nos boletos retirados no início das inscrições e mesmo com os avisos no site para retirada de segunda via, muitos dos candidatos não o fizeram.

Desta maneira, é de suma importância a verificação pelo candidato se seu nome consta na lista de inscritos divulgada no dia 16/05/2016. Caso não esteja, entrar com recurso junto à Prefeitura ou endereçado à JMS Tecnologia e Serviços dentro do prazo estipulado acima.

Leme do Prado, 20 de maio de 2016

A Comissão